

## **FATO RELEVANTE**

A **TRX SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.716.471/0001-17, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, Torre B, Andar 6, Conjunto 61, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04.547-004 ("TRX Securitizadora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 14º série da 1ª emissão ("Emissão"), em atenção à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar ao mercado que:

A Pacificus 47 Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.974.371/0001-00, na qualidade de cedente no âmbito da Emissão ("Cedente"), formalizou, na data de 01 de junho de 2020, a sua intenção de realizar a Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários, mediante pagamento integral do Valor de Recompra acrescido do prêmio, em estrita observância aos termos das cláusulas 5.5 e seguintes do Instrumento Particular do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado entre TRX Securitizadora e Cedente na data de 12 de abril de 2016. Nos termos informados pela Cedente, o pagamento do montante devido a título de Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários será realizado na data de 16 de junho de 2020.

A TRX Securitizadora, no regular exercício de suas atribuições, procederá com o pagamento aos titulares de CRI do montante devido oriundo da Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos recursos, em atendimento aos termos da cláusula 7.2.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificado de Recebíveis Imobiliários da 14º Série da 1º Emissão da TRX Securitizadora, assinado em 12 de abril de 2016, sendo que o pagamento aos titulares de CRI está previamente agendado para o mesmo dia do recebimento dos recursos, em 16 de junho de 2020.

Consumado o pagamento da Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários, haverá o retrocesso à Cedente dos Créditos Imobiliários à Cedente, com a consequente liberação das garantias existentes.

Caso haja qualquer atualização acerca do cenário fático ora relatado, a TRX Securitizadora dará a devida e ampla ciência ao mercado.

São Paulo, 03 de Junho de 2020.

**TRX SECURITIZADORA S.A**